



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Requerimento nº 02/2024

ANDRÉ LUIZ CARNIEL e MARCELO AMADO GRASSETTI, **Vereadores** na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **REQUEREM** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido seja apreciado, nesta data, em regime de urgência especial, e encaminhado ao Executivo Municipal, para que se digne responder:

- 1) Em razão da Lei Complementar nº201, de 01 de agosto de 2023, foi realizada uma reorganização e consolidação dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, criando diversos cargos, dentre eles o de ADVOGADO MUNICIPAL. Observando o CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 1/2024, da Prefeitura Municipal, com 62 vagas, verificamos que o cargo de ADVOGADO PÚBLICO não foi inserido no referido concurso. Qual é a razão?
- 2) Tendo em vista que Vossa Senhoria citou na justificativa do projeto de lei que havia urgência em promover concurso público para provimento dessas vagas porque a Prefeitura Municipal tinha prazo para isso, já que foi condenada em uma Ação Judicial, por que deixou justamente um dos cargos contemplados nessa ação de fora do concurso?
- 3) Por que a Câmara de Vereadores não está sendo formalmente comunicada acerca dos fatos que envolvem essa questão, já que a Câmara tem dever de fiscalização?

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se em razão do poder-dever de fiscalização que possui a Câmara Municipal, tratando-se de assuntos de interesse público, orçamento municipal, etc.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 22 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CARNIEL
Vereador PSD

MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador PODEMOS